

RESOLUÇÃO Nº 032/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 08 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação de celebração de repasse fundo a fundo – aquisição de material permanente no valor de R\$1.616.850,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 08 (oito) de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que a Emenda Parlamentar FAF – Fundo a Fundo no valor de R\$1.616.850,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais) sendo usuário de emenda parlamentar do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol e R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) como complementação financeira pelo ente municipal.

Que a aquisição de materiais permanentes, visa atender a uma série de objetivos estratégicos e operacionais que contribuem para a melhoria do atendimento a população, como modernizar a infraestrutura, garantir que os ambientes e os equipamentos acompanhem os avanços tecnológicos, oferecendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Que a referida aprovação de celebração de repasse fundo a fundo – aquisição de material permanente no valor de R\$1.616.850,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), foi submetido a votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação de celebração de repasse fundo a fundo – aquisição de material permanente no valor de R\$1.616.850,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 032
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **08/07/2025 19:19:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1960.6619.2442.R45R.7215, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **08/07/2025 10:14:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E3.3914.728R.900X.5767, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.4FD.8BD** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 32/2025**.

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6, em **08/07/2025 - 10:13:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1095.5V13.6339.H02H.0881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

